



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1562/2021

“Autoriza repasse financeiro para Escolas da Rede Municipal de Ensino de Buritis e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado repasse financeiro para 11 (onze) Escolas da Rede Municipal de Ensino de Buritis no montante total de **R\$ 65.380,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)** pagos em parcela única, distribuídos conforme quadro abaixo:

ESCOLA	Nº DE ALUNOS	VALOR RS
Conselho Escolar da E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho	282	3.320,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. José Américo de Almeida	126	4.520,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Jose Bonifácio de A. e Silva	131	4.620,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Maria Alves de Souza	162	4.670,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Maria Marta Braga	118	4.360,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Paulo Freire	610	7.170,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Josué de Castro	720	15.400,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Pedro Eugênio	397	7.240,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Sebastião Theodoro Bernardo Filho	221	5.150,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Tiradentes	165	4.930,00
Conselho Escolar da E.M.E.I.F. Francisco José Chiquilito Erse	350	4.000,00
	Total RS	65.380,00

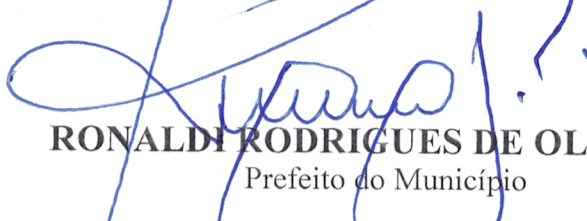


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O presente repasse tem como objetivo dar suporte financeiro para custeio, insumos, manutenções, material de consumo, visando atender de forma direta as escolas em suas necessidades imediata para o bom funcionamento

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis
– RO, aos oito dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e um.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
Da: 08/07/21 a 07/08/21
Assinatura: 
Glicineia Piske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mal. 8866 - PMB/RO
Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 12/07/21